



## PORTARIA GP Nº 211/2021

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

I – **DELEGAR COMPETÊNCIAS** a servidora **FLORA JANAÍNA GOMES DE LIMA**, para exercer a função de **COORDENADORA DO ENSINO FUNDAMENTAL I - 1º CICLO** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, fazendo a mesma, jus à gratificação de função de 30% (trinta por cento) sobre seus vencimentos mensais.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 1º de janeiro de 2021.


REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021.**

  
**FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO**  
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 04/01/2021.

  
**AURIMAR RAMOS DE LIMA**  
Secretário Executivo de Administração  
Portaria GP nº 018/2021